



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4447

Ji-Paraná (RO), 17 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMOS DE ADITAMENTO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 06

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0922, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0889, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Natália Guimarães Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0889, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Natália Guimarães Ferreira, para ocupar o cargo de Coordenadora de Informática da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1550123 e o código verificador 8F5D99AF.

Docto ID: 1550123 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0923, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0897, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Rodrigo Alves de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0897, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Rodrigo Alves de Oliveira, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1550187 e o código verificador E12FEACF.

Docto ID: 1550187 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0926, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Nathan Silva Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](http://id.1494260));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nathan Silva Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551355 e o código verificador 9C3DFC8E.

Docto ID: 1551355 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0925, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria-Geral do Município, através do [Memorando Interno 5 de 10/02/2025 \(ID 1541649\)](http://Memorando Interno 5 de 10/02/2025 (ID 1541649))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidenta: Daniele Fonseca Zani;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
- IV. Membros:
 - a) Ducinalva Mota Barroso;
 - b) Gilmaio Ramos de Santana;
 - c) Iraneide Maria dos Santos;
 - d) Percídia Chagas Ribeiro;
 - e) Priscila Midia Martins Nascimento;
 - f) Suely Beraldo Zanard dos Santos.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 25/01/2025, a partir das 9h, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1550989 e o código verificador B08E79B.

Docto ID: 1550989 v2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0924, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá nova redação ao artigo 2º, dos Decretos nº 0322/25, 0384/25, 0416/25, 0459/25, 0853/25, 0854/25, 0855/25, 0859/25, de renovação de cessão dos servidores municipais: Débora Nunes Alecrim, Antônio Geraldo Affonso, Karla Fernanda Silva Ribeiro Rudiguelo, Luiza da Costa Rocha Rossi, Wellington da Silva, Vanusa Oliveira Carvalho Ténorio, Gilvânia Maria de Sousa e Silva, e Ítalo Vicinius Ferreira da Cruz ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Decreto 0918 de 13/02/2025 \(ID 1549068\)](#);

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação, o artigo 2º, dos Decretos nº 0322/25 ([ID 1497774](#)), 0384/25 ([ID 1501477](#)), 0416/25 ([ID 1504451](#)), 0459/25 ([ID 1514238](#)), 0853/25 ([ID 1541053](#)), 0854/25 ([ID 1541249](#)), 0855/25 ([ID 1541286](#)), 0859/25 ([ID 1541894](#)), conforme a seguir descrito:

"Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025." [NR]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas edições dos decretos citados no art. 1º.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/02/2025 às 08:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0924 de 13/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1550779 e CRC: 7FC5E75).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1550779** e o código verificador **7FC5E75**.

Docto ID: 1550779 v2

DECRETO N. 0935, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Adesão do Município de Ji-Paraná/RO ao Programa Contrata + Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a [Instrução Normativa 1 de 15/02/2025 \(ID 1554121\)](#), que regulamenta a adesão de órgãos públicos ao Programa Contrata+Brasil e dispensa a realização de licitação e a formalização de contrato entre o ente público e o fornecedor, nos termos da legislação vigente;

Considerando o interesse da Administração Pública em modernizar e otimizar os processos de contratação de serviços por meio da plataforma digital Contrata+Brasil;

Considerando que, em sua fase inicial, a plataforma Contrata+Brasil permite a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do município de Ji-Paraná ao Programa Contrata+Brasil, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para a gestão e operacionalização do sistema, ficam designados os seguintes servidores responsáveis:

I - Autorizador do órgão comprador (AUTCOMPRAB): Gabriela Marques Iarrocheski, lotada no Gabinete do Prefeito, responsável por autorizar e validar as contratações realizadas na plataforma Contrata+Brasil.

II - Demandante do órgão comprador (DEMCOMPRAB): Lourrant Cantão Pessoa, Superintendente Permanente de Compras e Licitações do Município, responsável pelo preenchimento das demandas e seleção dos fornecedores no sistema.

Art. 3º Os fornecedores interessados em prestar serviços ao município de Ji-Paraná deverão se cadastrar na plataforma Contrata+Brasil, por meio do site: www.gov.br/contratamaisbrasil, onde poderão visualizar e se candidatar às oportunidades disponibilizadas pelo município..

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/02/2025 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1556804** e o código verificador **254D90D7**.

Referência: [Processo nº 1-1608/2025](#).

Docto ID: 1556804 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social

TERMOS DE ADITAMENTO



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2024 -

PROCESSO PRINCIPAL: 1-6473/2024 – PE – 90030/2024
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPECOL
PROCESSO DERIVADO: 1-542/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
EMPRESA: Monteiro Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda - CNPJ nº 27.743.468/0001-22
OBJETO DO PROCESSO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
VALIDADE: 06/08/2025.

Aos 07 dias de fevereiro do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AFFONSO CÂNDIDO, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.743.468/0001-22 – sediada na Rua Cedro – 3240 – Sala A - JK – Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 8473-5985, e-mail monteiromatias@hotmail.com.br. Neste ato representada por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, casado, empresário, RG nº 835767 SSP/RO e CPF nº. 906.279.542-00, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realignamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos do Processo nº 1-542/2025, os quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos, cujos preços para os **salvos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 27.743.468/0001-22						
Item	Descrição	Und.	Saldo Ata	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor à reequilibrar
5	ALHO DE 1ª QUALIDADE graúdo, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	5379	R\$ 24,37	R\$ 24,35	R\$ 32,50
6	ALHO DE 1ª QUALIDADE graúdo, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	1646	R\$ 24,37	R\$ 24,35	R\$ 32,50
11	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE espécie rosada, de tamanho médio ou sem defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: NACIONAL	KG	13382	R\$ 4,30	R\$ 3,75	R\$ 5,82



ID: 1555698 e CRC: 2FEDF614



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

22	INHAME DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: NACIONAL	KG	7655	R\$ 7,50	R\$ 7,18	R\$ 10,25
23	INHAME DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: NACIONAL	KG	2149	R\$ 7,50	R\$ 7,18	R\$ 10,25
26	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: NACIONAL	KG	31396	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 6,50
27	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: NACIONAL	KG	8567	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 6,50
28	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: NACIONAL	KG	5124	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 5,52
63	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. etc. Marca: FRIGOISA	KG	160	R\$ 24,25	R\$ 17,90	R\$ 23,90
90	CARNE BOVINA TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	4700	R\$ 38,75	R\$ 29,70	R\$ 44,99
91	CARNE BOVINA TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2700	R\$ 38,75	R\$ 29,70	R\$ 44,99
92	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	4370	R\$ 21,20	R\$ 19,90	R\$ 32,99
93	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2190	R\$ 21,20	R\$ 19,90	R\$ 32,99
124	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	3801	R\$ 28,53	R\$ 28,50	R\$ 49,40
125	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	1317	R\$ 28,53	R\$ 28,50	R\$ 49,40
145	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO DURO Tipo cortada sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na	KG	300	R\$ 25,38	R\$ 22,10	R\$ 32,99



ID: 1555698 e CRC: 2FEDF614



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA					
146	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO BIFE Tipo cortada em bife, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA	KG	315	R\$ 29,26	R\$ 25,30	R\$ 36,99
147	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO MOIDA Tipo moído sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA	KG	1398	R\$ 26,71	R\$ 25,30	R\$ 36,99

(Assinada eletronicamente)
MONTEIRO COMERCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº. 27.743.468/0001-22

(Assinada eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 0709/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	1º TERMO DE ADITAMENTO - MONTEIRO	17/02/2025
ID: 1555698	Processo	Documento
CRC: 2FEDF614		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SONIA REGINA DA SILVA		
Criação: 17/02/2025 10:17:42	Finalização: 17/02/2025 10:17:42	
MD5: 58C1D241E9C18AD9E92DC0BD38C66F4D		
SHA256: 50B26C76AF88BA94566E0A5F0590D67F2157C6F647D659DFF351E19A877E0A		
Símbulo/Objeto:		
Ata 22-2024		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando pública nº dos Termos de adit	17/02/2025	1555499

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1555698 e o CRC 2FEDF614.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2024 -

PROCESSO PRINCIPAL: 1-6473/2024 – PE – 90030/2024
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPECOL
PROCESSO DERIVADO: 1-583/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
EMPRESA: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 51.713.456/0001-30
OBJETO DO PROCESSO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
VALIDADE: 06/08/2025.

Aos 07 dias de fevereiro do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AFFONSO CÂNDIDO, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste Ato representada por Lavinia Gabrielle dos Santos, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realignamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos do Processo nº 1-583/2025, os quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos, cujos preços para os **salvos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.713.456/0001-30						
Item	Descrição	Und.	Saldo da Ata	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Reequilibrado
3	ABOBORA MADURA CABOTIA 1ª QUALIDADE tamanho grande, uniforme e sem defeitos, turgescerentes, firmes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	7371	R\$ 4,15	R\$ 3,40	R\$ 3,82
9	BANANA NANICA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: REGIÃO	KG	22539	R\$ 4,69	R\$ 3,69	R\$ 7,39
16	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvida s, maço aproximadamente 100g (sem raízes). Marca: REGIÃO	MC	16295	R\$ 3,86	R\$ 3,09	R\$ 4,13



ID: 1555698 e CRC: 8C34723A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
17	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	11493	R\$ 4,39	R\$ 6,23
18	COUVE 1ª QUALIDADE espécie tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	22531	R\$ 3,92	R\$ 4,39
19	COUVE 1ª QUALIDADE espécie tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	7477	R\$ 3,92	R\$ 4,39
20	COXA E SOBRECORA DE FRANGO IN NATURA devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif/sie/sim. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIATO	KG	28906	R\$ 13,88	R\$ 13,31
21	COXA E SOBRECORA DE FRANGO IN NATURA devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif/sie/sim. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIATO	KG	9327	R\$ 13,88	R\$ 13,31
29	MAÇA TIPO VERMELHA DE 1ª QUALIDADE espécie nacional, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: NACIONAL	KG	24964	R\$ 9,74	R\$ 11,90
30	MAÇA TIPO VERMELHA DE 1ª QUALIDADE espécie nacional, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: NACIONAL	KG	5687	R\$ 9,74	R\$ 11,90
34	MANDIOCA SEM CASCA, CORTADA E CONGELADA DE 1ª QUALIDADE tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a	KG	11058	R\$ 6,00	R\$ 8,76

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo de Documento	Identificação/Número	Data	
Termo de Aditamento de Preço	2º TERMO DE ADITAMENTO - MS	17/02/2025	
ID:	1555699	Processo	Documento
CRC:	8C34723A		
Processo:	0-00		
Usuário:	SONIA REGINA DA SILVA		
Criação:	17/02/2025 10:17:42	Finalização:	17/02/2025 10:17:42
MD5:	49BA86E0C8BF740EDDB33A14F34EE60		
SHA256:	0224CF35D4851A1E26CA9B85B8570A38C6788B4FBBD14F53EAB8A7947EA425E		
Símbulo/Objeto:	Ata 22-2024		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando pública dos Termos de adit	17/02/2025	1555499	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1555699 e o CRC 8C34723A.

ID: 1555699 e CRC: 8C34723A



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
46	legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Marca: DELÍCIA DO CAMPO				
46	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g. Marca: WG	PCT	7458	R\$ 8,64	R\$ 9,50
47	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g. Marca: WG	PCT	2120	R\$ 8,64	R\$ 9,50

(Assinada eletronicamente)
M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30

(Assinada eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 0709/GAB/PMJP/2025

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2024

PROCESSO PRINCIPAL: 1-6473/2024 – PE – 90030/2024
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPECOL
PROCESSO DERIVADO: 1-578/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
EMPRESA: FÊNIX GRILL LTDA – ME - CNPJ nº 13.504.249/0001-86
OBJETO DO PROCESSO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
VALIDADE: 06/08/2025.

Aos 11 dias de fevereiro do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AFFONSO CÂNDIDO, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **FÊNIX GRILL LTDA – ME** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.504.249/0001-86, sediada na Avenida dos Imigrantes, nº 1654, CTG – Pimenta Bueno/RO. Telefone (69) 9 9991-1259, e-mail fenixgripb@gmail.com. Neste ato representada por **Carolina da Rocha Sanches**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1228750 SESDEC/RO e CPF nº. 006.805.442-40, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos do Processo nº 1-578/2025, os quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos, cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

FÊNIX GRILL LTDA – CNPJ: 13.504.249/0001-86						
Item	Descrição	Und.	Qt. Saldo em Ata	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor reequilibrado
39	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas... O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	20425	R\$ 13,78	R\$ 12,45	R\$ 17,24
40	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas... O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	7104	R\$ 13,78	R\$ 12,45	R\$ 17,24

ID: 1555699 e CRC: 8C34723A

ID: 1555700 e CRC: 6B8BC7A7



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
52	POLPA DE PEIXE TRITURADO TIPO TAMBAQUI 1KG Isenta de espinhas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Marca: ZALTANA	KG	9569	R\$ 11,98	R\$ 10,90	R\$ 13,27
53	POLPA DE PEIXE TRITURADO TIPO TAMBAQUI 1KG Isenta de espinhas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Marca: ZALTANA	KG	2362	R\$ 11,98	R\$ 10,90	R\$ 13,27

(Assinada eletronicamente)
FÊNIX GRILL LTDA – ME
CNPJ nº. 13.504.249/0001-86

(Assinada eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 0709/GAB/PMJP/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 019/2025 (RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO N.º 018/2025)

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020**, publicado no D. O. M. N.º. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos n.º. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n.º. 20/2021, publicado no D.O.M. N.º. 3576, em 27/07/2021, prorrogado pela portaria n.º. 90/PRES/AMT de 14 de julho de 2023, publicado no D.O.M. N.º. 4057, em 17/07/2023.

Vaga: AMT

Cargo: C – ASSESSORIA CONTÁBIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158001327	Vinicius Nascimento Linhares	47	1º

Cargo: C – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158001328	Vinicius Nascimento Linhares	51	1º

Cargo: B – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158004222	Jackson Da Silva Delabella	46	7º
158003772	Pamella Albino Bentes	46	8º

- Considerando a desistência do sexto candidato no cargo de Agente Administrativo, devidamente registrado no processo n.º. 9-1294/2025, passa-se a convocar os próximos classificados.
- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **10/02/2025 à 11/03/2025**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. n.º. 0332/GAB/PMJP/2025.



ID: 1555700 e CRC: 6B8BC7A7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	3º TERMO DE ADITAMENTO - FENIX	17/02/2025
ID:	1555700	Processo
CRC:	6B8BC7A7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SONIA REGINA DA SILVA	
Criação:	17/02/2025 10:17:42	Finalização:
MD5:	BCDD0CD99E4DC9B6F680BC73DAD14A1	
SHA256:	AC60C955BBE58291AD066612174955D19E0C936B5E7703D5027E887F8970BB44	

Símbolo/Objeto:
Ata 22-2024

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando publicação dos Termos de adit	Data	ID
	17/02/2025	1555499

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1555700 e o CRC 6B8BC7A7.



Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
ID: 1555563 e CRC: 988012EE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º. Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais, (Juntamente com cópias do CPF dos mesmos)	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do	Com firma reconhecida.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Assessora Contábil/Assessoria de Controle Interno – 40 horas	Nível Superior
CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente Administrativo – 40 horas	Nível Médio



Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
ID: 1555563 e CRC: 988012EE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



FICHA DE CADASTRO

NOME:	SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:
LOTAÇÃO:	HORAS:	
VINCULO EMPREGATICO:		
ESTADO CIVIL:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:
NATURAL DE:	ESTADO:	
PAI:	MÃE:	
TITULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:
		SEÇÃO:
		UF:
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:
		DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:
		CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):		
CPF: (obrigatório)		
DATA DE NASCIMENTO:		
LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO		
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF
PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Edital de Convocação	RETIFICADOR	17/02/2025
ID:	1555563	Processo
CRC:	988012EE	Documento
Processo:	6-1169/2025	
Usuário:	ELAINE MARTINS BARBOSA	
Criação:	17/02/2025 10:04:44	Finalização:
	17/02/2025 10:06:34	
MD5:	78DFBC2C277C1213C930A03B273DB71D	
SHA256:	F4A4948374DEB61DE129F1912953627F51DBD0C08611D7677351D9E4AAE820A3	
Símbulo/Objeto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADOR		
INTERESSADOS		
AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	JI-PARANÁ	RO
		17/02/2025 10:04:44
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		17/02/2025 10:04:44
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ORIBE ALVES JUNIOR	PRESIDENTE - AMT
		17/02/2025 10:32:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1555563 e o CRC 988012EE.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria nº 005/PMJP/GAB/SEMES/2025.

[data assinatura eletrônica]

Designa comissão de recebimento do objeto de Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle e administração da manutenção da frota dos veículos, cujo objetivo é a execução dos serviços de Gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Ji-Paraná, formalizado no contrato nº N. 116/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, Processo n. 1-15159/2023(SEMES), processo derivado dos autos principal, Processo n. 7878/2019.(SEMAD).

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr. **Vilson Mendes Bohre**, matrícula: 10970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Sr. **Leandro Dias Pereira**, Matrícula: 998553, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância e o Sr. **Augusto Antônio Batista**, matrícula: 2350, ocupante do cargo efetivo: Professor NE-I-EDU, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão do Recebimento do objeto de Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle e administração da manutenção da frota dos veículos, cujo objetivo é a execução dos serviços de Gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Ji-Paraná, disponibilizado pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, Processo n.1-15159/2023(SEMES), processo derivado dos autos principal, Processo n. 7878/2019.(SEMAD).

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao receber e certificar a entrega do objeto: deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no art 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o documento fiscal;



ID: 1555563 e CRC: 988012EE



ID: 14022025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551905 e CRC: 7C87D1A3).
ID: 1552703 e CRC: 88FCE098



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Portaria nº. 006/PMJP/GAB/SEMES/2025.

Ji-Paraná/RO, 14 de Fevereiro de 2025.

Designa fiscal setorial do Contrato nº N. 116/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, Processo n. 1-15159/2023(SEMES), processo derivado dos autos principal, Processo n. 7878/2019.(SEMAD).

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe confere através do Decreto n. 0075/2025, e considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa 04/CGM/PGM/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Designar as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar a fiscalização setorial da prestação de serviços e adequado cumprimento das cláusulas contratuais dos serviços de serviços de Gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Ji-paraná, disponibilizado pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, objeto do Contrato n. 041/PGM/PMJP/2022, Processo n. 1-6696/2022(SEMES), processo derivado dos autos principal, Processo n. 1-3583/2021(SEMAD).

FISCAL SETORIAL

RENATA PEGO DOS SANTOS - Matrícula 999063

Art. 2º -Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Fiscal Setorial: Servidores designados para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Prefeitura Municipal, no caso em questão na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

Art. 3º O servidor nomeado no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato nº N. 116/PGM/PMJP/2020, deve observar os preceitos legais vigentes e a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2025.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará ao fiscal geral, gestor do contrato e a alta administração, em tempo hábil para a adoção medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º O Fiscal setorial deverá adotar os meios legais visando à instrução dos autos para sanar pendências administrativa porventura apontadas em análise junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 5º O Fiscal setorial deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial a fim de subsidiar o Gestor e o Fiscal do Contrato.

Art. 6º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria nº 016/SEMES/GAB/PMJP/2024 e entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 2/01/2025.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BARROSO DUARTE, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, em 14/02/2025 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551813 e o código verificador 4DB0B140.

Docto ID: 1551813 v1

14/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551813 e CRC: 4DB0B140).
ID: 1555228 e CRC: 402F6A76

Pág: 2/2

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMIP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço foram prestados em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº N°011/SEMES/GAB/PMJP/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir do dia 02/01/2025.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BARROSO DUARTE, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, em 14/02/2025 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551905 e o código verificador 7C67D1A3.

Docto ID: 1551905 v1

14/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551905 e CRC: 7C67D1A3).
ID: 1552703 e CRC: 88FCE098

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 005/PMJP/GAB/SEMES/2025	14/02/2025
ID:	1552703	Processo
CRC:	88FCE098	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	
Criação:	14/02/2025 11:05:22	Finalização:
	14/02/2025 11:05:49	
MD5:	6D9CC8AD5AF0232148BF9EAE8FD560DD	
SHA256:	C1CEA77E882581503F99F4E21EFF85FB7C83A94E06180F6075F1489B994A901A	

Formula/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DOM

INTERESSADOS

SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 14/02/2025 11:05:22

ASSUNTOS

PORTARIA 14/02/2025 11:05:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 4 14/02/2025 1552634

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1552703 e o CRC 88FCE098.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	006	17/02/2025
ID:	1555228	Processo
CRC:	402F6A76	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	
Criação:	17/02/2025 09:30:13	Finalização:
	17/02/2025 09:30:27	
MD5:	C241DC8850BEA2430810659BA6C380BF	
SHA256:	9592188F7B80A4F2CE24892ED953485789EF1FA0C545C834E604FF457547CC44	
Sistema/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DOM		
INTERESSADOS		
SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		17/02/2025 09:30:13
ASSUNTOS		
PORTARIA		17/02/2025 09:30:13
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 4	14/02/2025	1552634

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1555228 e o CRC 402F6A76.

III-Conferir, verificar, avaliar e certificar se a fatura emitida pelo credor foi certificada de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV— Elaborar Termo de Recebimento, em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço foi prestado está em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. A presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado no Termo de Recebimento.

Art. 5º: Os servidores nomeados membros da Comissão de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 6º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Gonçalves
Diretor-Presidente Interino
Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO –
CEP. 76900-150 CNPJ: 15.659.732/0001-65
Email: agerjiapresidencia2025@gmail.com
Cel.: 69 – 99215-1834

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

PORTARIA Nº007/GAB/AGERJI/2025

Ji-Paraná - RO, 13 de fevereiro de 2025.

Designa Comissão de Recebimento dos objetos contratados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2271/2012, com alterações introduzidas pela lei nº 3643/2023.

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal n. 14.133/21 c/c a Instrução Normativa . 04/CGM/PGM/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada os servidores:

1º. Aline Barreto de Castro, ocupante do cargo- de Agente Administrativo matrícula 98205;

2º. Auryelle Cabulão Silva, ocupante do cargo de- Diretora de Contabilidade matrícula 15049

3º. Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo, ocupante do cargo de comissão Diretora Técnica, matrícula 98188-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o descrito na fatura;

II- Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue está de acordo com os termos do contrato em termos qualitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;



ID: 1554899 e CRC: 899BEE55



ID: 1554899 e CRC: 899BEE55



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007	17/02/2025
ID:	1554399	Processo
CRC:	999D32A4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	17/02/2025 08:11:17	Finalização:
	17/02/2025 08:13:06	
MD5:	B77FAF8228726904108F4F97AAEF8494	
SHA256:	C937FDC1C5F90121477EB470FB6F8572CAB68573F9B78F3B2B275C61C2882A26	
Sistema/Objeto:		
PORTARIA/ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais.		17/02/2025 08:12:52
ASSUNTOS		
PORTARIA		17/02/2025 08:12:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		17/02/2025 08:14:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1554399 e o CRC 999D32A4.



ID: 1554812 e CRC: A41BEE55



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007	17/02/2025
ID:	1554812	Processo
CRC:	A41BEE55	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	17/02/2025 08:50:44	Finalização:
	17/02/2025 08:50:58	
MD5:	A544DA87D40F73BB0A9C7A5EBA5267A7	
SHA256:	2D3B2DA62AA30B8A3E4668981CF97ACBEA793BDF1F48B640613AC42DEA1E6B44	
Símbulo/Objeto:		
OFICIO/PEDIDO DE PUBLICAÇÃO		
INTERESSADOS		
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais.		
17/02/2025 08:50:44		
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		
17/02/2025 08:50:44		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 032		
17/02/2025		
1554706		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1554812 e o CRC A41BEE55.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.7/CGM/PMJ P/2025.	14/02/2025
ID:	1553431	Processo
CRC:	1B54E41B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS	
Criação:	14/02/2025 12:55:17	Finalização:
	14/02/2025 13:02:22	
MD5:	D7AE9F090C7316431A5DBE668441FB43	
SHA256:	E1833F4944727F6DF95CC5058213742D4F7315718229C3C8EC0E8FD88E71F632	
Símbulo/Objeto:		
Portaria n. 7/CGM/PMJ P/2025, Produtividade dos Fiscais.		
INTERESSADOS		
DANIELE FONSECA ZANI		
14/02/2025 12:59:32		
ASSUNTOS		
PORTARIA		
14/02/2025 13:02:07		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
DANIELE FONSECA ZANI		
CONTROLADOR INTERNO		
14/02/2025 17:19:51		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1553431 e o CRC 1B54E41B.		



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 1554309 e CRC: 65AEF77D



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.7/CGM/PMJ P/2025.	17/02/2025
ID:	1554309	Processo
CRC:	65AEF77D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS	
Criação:	17/02/2025 07:58:03	Finalização:
	17/02/2025 07:58:34	
MD5:	E3D71CF794AC55F624D9439B6EFF9626	
SHA256:	DDDE27AA897D4E85AB347CD2A801211C41C1ECF43DC668509C0E6C39F39F3FB	
Símbulo/Objeto:		
Solicitação de providências quanto à publicação no Diário Oficial do Município - DOM, da Portaria n.7/CGM/PMJ P/2025, que revoga a Portaria 13/CGM/PMJ P/2003 que dispõe sobre a Análise de Processo de Produtividade Fiscal, conforme disciplina a Lei Municipal n. 2150/2011 e o Decreto n. 16220/GAB/PMJ P/2011.		
INTERESSADOS		
DANIELE FONSECA ZANI		
17/02/2025 07:58:03		
ASSUNTOS		
PORTARIA		
17/02/2025 07:58:03		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 23		
17/02/2025		
1554297		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1554309 e o CRC 65AEF77D.

Portaria n.7/CGM/PMJ/2025.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

Revoga a Portaria 13/CGM/PMJ/2003 que dispõe sobre a Análise de Processo de Produtividade Fiscal, conforme disciplina a Lei Municipal n. 2150/2011 e o Decreto n. 16220/GAB/PMJ/2011.

A Controladora Geral do Município, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n. 3.487/2022, art. 13, incisos I, II, IV, V, VI e VII;

Considerando a Lei Municipal n. 2150/2011 que dispõe sobre a remuneração dos integrantes do grupo de fiscalização do Município de Ji-Paraná e dá outras providências;

Considerando que o §3º do art. 1º da Lei Municipal n.2150/2011 que estabelece que os Fiscais Fazendários, de Obras e Serviços Públicos, Ambientais e Sanitários, ficarão vinculados e subordinados à Gerência de Fiscalização, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando que a Produtividade é uma verba de natureza remuneratória cujo controle deve ser realizado pelo superior da unidade em que o servidor encontra-se lotado e pelo setor de folha de pagamento;

RESOLVE: Art. 1º. O art. 1º da Portaria n. 013/CGM/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Os processos de produtividade fiscal, devem ser acompanhados e assinados pelo superior hierárquico responsável pela unidade de lotação do fiscal, devendo ser enviados para a Gerência de Fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda para conhecimento e análise e, após, para a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 30 (trinta) de cada mês, sob pena dos pagamentos das produtividades mensuradas no processo terem que ficar para o mês subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Daniele Fonseca Zani
Controladora Geral do Município
Decreto n.145/GAB/PMJ/2025



ID: 1554309 e CRC: 65AEF77D